

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Ano I / Nº 00018 | sexta-feira, 11 de março de 2011 | SÃO GABRIEL - BA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL PUBLICA

- Resolução CMS nº 01/2011 Aprova a Programação Anual de Saúde, exercício 2011, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel BA.
- Inexigibilidade de Licitação. IN003/2011. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas do direito civil e direito do trabalho e suporte jurídico no âmbito do direito administrativo. (Contratado: Sandro Rodrigues Advogados Associados.).
- Inexigibilidade de Licitação. IN004/2011. Objeto: Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria Pública Administrativa em Recursos Humanos e Previdenciária. (Contratado: Consulprev Consultoria Pública e Previdenciária Simples Ltda.).
- Inexigibilidade de Licitação. IN005/2011. Objeto: Serviços de Assessoria na elaboração de projetos e convênios do Município junto aos Órgãos do Poder Federal. (Contratado: DF Consultoria Empresarial Ltda. ME.).

Ano I Nº 00018 SÃO GABRIEL - BA

sexta-feira, 11 de março de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO CMS $N^{\circ}$ 01/2011

Aprova a Programação Anual de Saúde, exercício 2011, da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gabriel - Ba.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 04 de março de 2011.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2011, da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gabriel.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Norberto Gonçalves de Oliveira Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia 10 de março de 2011.

Ilza Bernadete Almeida de Sousa Secretária de Saúde

Ano I Nº 00018 SÃO GABRIEL - BA

**INEXIGIBILIDADE** 

Nº 00018 sexta-feira, 11 de março de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, Art. 25, II

IN003/2011. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas do direito civil e direito do trabalho e suporte jurídico no âmbito do direito administrativo. Contratado: SANDRO RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contratante: Município de São Gabriel. Valor Mensal: R\$7.500,00. Data da assinatura: 02/01/2011. Vigência: 12 (doze) meses. José Carlos Gomes Ferreira – Prefeito.

Ano I Nº 00018 SÃO GABRIEL - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

INEXIGIBILIDADE

sexta-feira, 11 de março de 2011

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, Art. 25, II

IN004/2011. Objeto: Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria Pública Administrativa em Recursos Humanos e Previdenciária. Contratado: CONSULPREV - CONSULTORIA PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA SIMPLES LTDA. Contratante: Município de São Gabriel. Valor Mensal: R\$ 3.000,00. Data da assinatura: 07/01/2011. Vigência: 12 (doze) meses. José Carlos Gomes Ferreira – Prefeito.

Ano I Nº 00018 SÃO GABRIEL - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

INEXIGIBILIDADE

sexta-feira, 11 de março de 2011

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, Art. 25, II

**IN005/2011. Objeto**: Serviços de Assessoria na elaboração de projetos e convênios do Município junto aos Órgãos do Poder Federal. **Contratado:** DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME. **Contratante**: Município de São Gabriel. **Valor Mensal:** R\$1.000,00. **Data da assinatura:** 07/01/2011. **Vigência**: 12 (doze) meses. José Carlos Gomes Ferreira – Prefeito.